



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 282/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 22, § 1.º da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação pelo Exercício de Suporte Pedagógico da Servidora abaixo relacionada.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PORCENTAGEM</b>	<b>DATA</b>
Hilma Walendorff Machado de Almeida	08591-1	CMEI- Adelina Dutra Boeira	30%	01/08/2010

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Agosto de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal